



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 007/2022



Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO EXERCÍCIO VIGENTE COM RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 1.998.670,17 (Um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta reais e dezessete centavos)**, tendo em vista se tratar de convênios referente ao exercício de 2021.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 10 de janeiro de 2022.


IVAÍR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	<u>007 / CMMN / 2022</u>
Data	<u>14 / 01 / 2022</u>
Ass.	<u>Katia</u>

kátia S. Augustinho Rocha
Chefe de Gabinete
Portaria 006/CMMN/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 003/GAB/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 1.998.670,17 (Um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta reais e dezessete centavos)** e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.1109 – CV. CONST. DE QUADRA SINTÉTICA E CAMPO SUÍÇO CR 896456-2019.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R\$ 484.000,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).
FICHA: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0009.1139 – CV. 051/2021/PJ/DER - RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ.
R\$ 526.315,79 (Quinhentos e vinte e seis mil trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos).
FICHA: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0009.1140 – CV. 070/2021/PJ/DER - RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ.
R\$ 105.263,16 (Cento e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
FICHA: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0009.1145 – CV. 121/2021/PJ/DER - RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ.
R\$ 157.894,96 (Cento e cinquenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
FICHA: _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0009.1146 – CV. 124/2021/PJ/DER - RO AQUIS. E INST. DE TUBOS CORRUGADOS PEAD.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

R\$ 326.130,00 (Trezentos e vinte e seis mil cento e trinta reais).

FICHA: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0009.1155 – CV. 140/2021/PJ/DER - RO AQUIS. E INST. DE TUBOS METÁLICOS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

R\$ 124.520,00 (Cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais).

FICHA: _____

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA.

20.601.0012.1147 – CV. 173/PGE AQUIS. DE 01 PLANTADEIRA E 01 COLHEDEIRA DE FORRAGEM.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente.

R\$ 142.955,56 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

FICHA: _____

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA.

20.601.0012.1148 – CV. 181/PGE AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.


Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente.

R\$ 131.590,70 (Cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e noventa reais e setenta centavos).

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura das dotações dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 1.998.670,17 (Um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta reais e dezessete centavos)** serão por Superávit Financeiro do Balanço anterior ao Orçamento Vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


IVAÍR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO –
SEMPLA

DESPACHO

Monte Negro - RO, 10 de janeiro de 2022



A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **Abertura de Crédito adicional por Superávit financeiro no Orçamento de 2022**, para devolução de Saldo em conta do **CONVÊNIO** pertinente à:

SEMOSP

“CONSTRUÇÃO DE QUADRA SINTÉTICA E CAMPO SUIÇO – CONTRATO DE REPASSE Nº 896456-2019-MC-CAIXA” no valor de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), que deverão ser inseridos na mesma ficha conforme quadro abaixo descrito:

CONVÊNIO DE QUADRA SINTÉTICA E CAMPO SUIÇO

UNIDADE: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.4510008.1109

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais)

FICHA: _____

“CV. 051/2021/PJ/DER-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – CONVÊNIO Nº 051/2021/PJ/DER-RO” no valor de R\$ 526.315,79 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos), que deverão ser inseridos na mesma ficha conforme quadro abaixo descrito:

CONVÊNIO 051/2021/PJ/DER-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

UNIDADE: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.7820009.1139

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

VALOR: R\$ 526.315,79 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos)

FICHA: _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO -
SEMPLA

Municipal de Monte Negro
Proc. 0042009
Fls. Nº 006
C. 001/2021

“CV. 070/2021/PJ/DER-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – CONVÊNIO Nº 070/2021/PJ/DER-RO” no valor de R\$ 105.263,16 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), que deverão ser inseridos na mesma ficha conforme quadro abaixo descrito:

CONVÊNIO 070/2021/PJ/DER-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

UNIDADE: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.7820009.1140

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

VALOR: R\$ \$ 105.263,16 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

FICHA: _____

“CV. 121/2021/PJ/DER-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – CONVÊNIO Nº 121/2021/PJ/DER-RO” no valor de R\$ 157.894,96 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), que deverão ser inseridos na mesma ficha conforme quadro abaixo descrito:

CONVÊNIO 121/2021/PJ/DER-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

UNIDADE: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.7820009.1145

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

VALOR: R\$ \$ 157.894,96 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

FICHA: _____

“CV. 124/2021/PJ/DER-RO AQUISIÇÃO E INST. DE TUBOS CORRUGADOS PEAD – CONVÊNIO Nº 124/2021/PJ/DER-RO” no valor de R\$ 326.130,00 (trezentos e vinte e seis mil, cento e trinta mil reais), que deverão ser inseridos na mesma ficha conforme quadro abaixo descrito:

CONVÊNIO 124/2021/PJ/DER-RO AQUISIÇÃO E INST. DE TUBOS CORRUGADOS PEAD

UNIDADE: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.7820009.1146

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 326.130,00 (trezentos e vinte e seis mil, cento e trinta mil reais)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO –
SEMPLA



“CV. 140/2021/PJ/DER-RO AQUISIÇÃO E INST. DE TUBOS METÁLICOS – CONVÊNIO Nº 140/2021/PJ/DER-RO” no valor de R\$ 124.520,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais), que deverão ser inseridos na mesma ficha conforme quadro abaixo descrito:

CONVÊNIO AQUISIÇÃO E INST. DE TUBOS METÁLICOS

UNIDADE: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.7820009.1155

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 124.520,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais)

FICHA: _____

SEPAGRI

“CV. 173/PGE AQUISIÇÃO DE 01 PLANTADEIRA E 01 COLHEDEIRA DE FORRAGEM – CONVÊNIO Nº 173/PGE” no valor de R\$ 142.955,56 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis reais), que deverão ser inseridos na mesma ficha conforme quadro abaixo descrito:

CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE 01 PLANTADEIRA E 01 COLHEDEIRA DE FORRAGEM

UNIDADE: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão em prod. Agrícola e Org. Agraria

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.6010012.1147

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$ 142.955,56 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis reais)

“CV. 181/PGE/2021 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO Nº 181/PGE/2021” no valor de R\$ 131.590,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos), que deverão ser inseridos na mesma ficha conforme quadro abaixo descrito:

CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

UNIDADE: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão em prod. Agrícola e Org. Agraria

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.6010012.1148

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$ 131.590,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Gabriel Silva de Almeida
GABRIEL SILVA DE ALMEIDA
Coordenador de Convênios